

- CIRCULAR -

N.Refª: 30/2025

Data: 07/04/25

Assunto: URGENTE: Direitos aduaneiros aplicados pelos EUA

Exmos. Senhores

Conforme é do V/ conhecimento, os EUA têm vindo a anunciar uma série de medidas sobre as importações de bens, que se traduzem na imposição de direitos aduaneiros adicionais.

Até ao momento, e conforme fomos informados pela Direção-Geral das Atividades Económicas – DGAE, foram anunciadas as seguintes medidas:

- **Medidas dos EUA sobre o Aço e o Alumínio**

Em 10 de fevereiro de 2025, os EUA anunciaram a sua intenção de impor **direitos aduaneiros de 25%** sobre as importações de determinados produtos de aço e de alumínio (*Presidential proclamations [10895](#) and [10896](#) of 10 February 2025*), ao abrigo da Secção 232 sobre Segurança Nacional. Estas medidas estão **em vigor desde 12 de março de 2025**.

Através deste anúncio, os EUA também revogaram a suspensão das medidas adotadas em 2018 (*Presidential proclamations [9704](#) and [9705](#) of 8 March 2018*) e 2020 (*Presidential proclamation [9980](#) of 24 January 2020*), como parte de uma trégua entre a UE e os EUA relativamente às medidas contra as exportações de aço e alumínio da UE ao abrigo da Secção 232.

Poderão encontrar as listas dos produtos abrangidos por estas medidas nos links supra indicados.

- **Medidas dos EUA sobre o setor automóvel**

As medidas dos EUA para o setor automóvel foram anunciadas no dia 26 de março, conforme Presidential Order <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/03/adjusting-imports-of-automobiles-and-automobile-parts-into-the-united-states/>

Irão ser aplicados **direitos aduaneiros adicionais de 25%** sobre: veículos de passageiros (sedans, SUV, crossovers, monovolumes, carrinhas de carga); camiões ligeiros; principais peças/componentes automóveis (motores, partes de motores, transmissões, peças do grupo motopropulsor e componentes elétricos).

A lista dos produtos (por linha pautal) abrangidos por estas medidas foi publicada no *Federal Register* a 3 de abril de 2025 <https://www.federalregister.gov/documents/2025/04/03/2025-05930/adjusting-imports-of-automobiles-and-automobile-parts-into-the-united-states>.

Estas medidas entraram **em vigor no dia 3 de abril de 2025, para os automóveis**, e na data que vier a ser especificada no *Federal Register* para as peças/componentes automóveis (ainda não publicado), mas o mais tardar a 3 de maio de 2025.

- **Medidas dos EUA relativas à imposição de direitos aduaneiros universais**

As medidas dos EUA relativas à imposição de direitos aduaneiros universais foram anunciadas do dia 2 de abril, conforme Presidential Order <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/04/regulating-imports-with-a-reciprocal-tariff-to-rectify-trade-practices-that-contribute-to-large-and-persistent-annual-united-states-goods-trade-deficits/>

Abrangem todas as importações dos EUA, **exceto**:

- **artigos de aço/alumínio** e automóveis/peças de automóvel, já sujeitos a direitos aduaneiros adicionais específicos (de 25%) ao abrigo da Secção 232 relativa à segurança nacional e económica
- produtos farmacêuticos, semicondutores, cobre e artigos de madeira, sobre os quais se espera venham a ser anunciadas medidas específicas
- metais preciosos (ouro), energia e outros minerais que não estejam disponíveis nos EUA, bem como uma referência não especificada a mercadorias sujeitas à Secção 1702(b) da Lei sobre os Poderes Económicos de Emergência Internacional (IEEPA), identificados no [Annex II](#) da Presidencial Ordem.

Estas medidas entraram **em vigor no dia 5 de abril de 2025**, assumindo a forma de um direito aduaneiro adicional base de **10 %** a ser aplicado às importações de todas as origens (exceção para Canadá e México, não abrangidos por estas medidas). **A partir de 9 de abril de 2025**, este direito base será substituído por um direito aduaneiro universal, que no caso da UE será de **20%**.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Vieira
Secretária-Geral